



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 104/22

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que por meio do setor competente **providencie a instalação de uma placa, no final da Avenida Trinta e Um de Março, indicando a localização e horário de funcionamento do ECOPONTO** localizado nas proximidades da rotatória da Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SP 103/79). **INDICO** ainda, que os setores competentes estudem a possibilidade de fazer uma comunicação abrangente para divulgar a disponibilidade do referido ECOPONTO na cidade.

JUSTIFICATIVA:

O Ecoponto é um espaço oferecido pelo Poder Público, onde os municípios podem descartar entulhos, inservíveis, podas de árvores entre outros, no entanto, muitos municípios desconhecem a existência do mesmo e menos ainda sua localização.

E por razões diversas, muitos municípios acabam despejando entulhos e móveis velhos em áreas públicas ou nas calçadas, deixando os bairros como se estivessem abandonados. Entre essas razões, além da falta de consciência e de muitos desconhecerem a existência do Ecoponto, muitos não têm condições de alugar caçambas.

Embora a Prefeitura disponibilize o Ecoponto, não existe uma placa de identificação no seu acesso principal da Via supracitada, no final da Avenida.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 8 de março de 2.022

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 8 de março de 2.022

CIRINEU BARBOSA
Vereador